



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 07 de Dezembro de 2022 Ano XXV Nº 5884

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0781, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Enfermagem da Policlínica Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ SOLONILDO DE SOUZA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX64 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.187.793-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Enfermagem da Policlínica Municipal, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de dezembro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0782, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico II da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RAINGRID CAMILA CARVALHO GOMES, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX07 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.660.343-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de dezembro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0783, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico II da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei

Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR WALLYSON RYAN NOGUEIRA FERREIRA, portador do RG nº 20XXXXXXXXX-4 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.792.633-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de dezembro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0784, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Planejamento da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DANIELLY SOARES MAGALHÃES, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX00 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.121.283-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de dezembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de dezembro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0785, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DANIEL ALVES DOS SANTOS FILHO, portador do RG nº 20XXXXXXXXX5-6 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.020.753-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de dezembro de 2022.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202210-08615

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): APARECIDA GERALDA SILVA

CPF: XXX.435.753-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 29 de novembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202210-08549

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): CIRIA MARIA MENDONÇA BEZERRA MORENO

CPF: XXX.359.563-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 29 de novembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202210-08361

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): DEUZELITE LEONARDO DE ALCÂNTARA

CPF: XXX.718.053-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 29 de novembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202210-08585 e 202210-08588

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): ELIETE LIRA NOBRE FERREIRA

CPF: XXX.173.543-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 29 de novembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202211-08701

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): EXPEDITO DE BRITO MASCARENHAS

CPF: XXX.433.063-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 29 de novembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202210-08592

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): FRANCILUCIA PEREIRA MELO

CPF: XXX.794.503-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 29 de novembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202210-08669

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): FRANCISCO WILTON UNIAS LAVOR

CPF: XXX.880.404-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 30 de novembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202210-08590

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): LUIZA JULIA TELES COUTINHO

CPF: XXX.925.563-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 29 de novembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202210-08619

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA AUXILIADORA DE LAVOR

CPF: XXX.818.043-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 29 de novembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202210-08534

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA DO SOCORRO ARAÚJO BEZERRA

CPF: XXX.811.004-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 29 de novembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202210-08618

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA DO SOCORRO SILVA SAMPAIO

CPF: XXX.787.803-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 29 de novembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202210-08604

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA FRANCINEIDE CABRAL BARBOSA

CPF: XXX.935.783-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 29 de novembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202211-08709

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): MARIA MARTA MACEDO

CPF: XXX.177.613-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 29 de novembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202210-08560

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): YANNE PATRÍCIA BEZERRA DANTAS

CPF: XXX.471.073-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 29 de novembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

SEJUV / SEDEST

TERMO DE CESSÃO DE USO E TRANSFERÊNCIA DE BEM PÚBLICO N.º.001.2022- SEJUV.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO QUE FAZ ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE ESPORTE E JUVENTUDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO PARA A TRANSFERÊNCIA, POSSE E UTILIZAÇÃO DO BEM IMÓVEL PÚBLICO DENOMINADO DE CENTRO DE ESPORTE E ARTES UNIFICADOS (CEU'S).

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, com sede na Rua Catulo da Paixão Cearense, s/n, Bairro Triangulo, CEP 63041-162, Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ n.º 07.974.082/0001-14, neste ato representado por seu titular, Sr. JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º XXX.363.053-XX, doravante denominado CEDENTE, e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SEDEST, com sede na Rua Monsenhor Esmeraldo, S/N, Bairro Franciscanos, inscrita no CNPJ sob n.º 07.974.082/0001-14, neste ato representado por sua titular, Sra. JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n.º XXX.590.037-XX, doravante denominado CESSIONÁRIO, celebram o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO, de acordo com o requerimento realizado através do Ofício 1023/2022- SEDEST e Parecer Jurídico favorável 04/2022-SEJUV, com fundamentação legal na Lei orgânica do Município conforme o artigo 14, inciso VIII, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, do bem imóvel denominado CENTRO DE ESPORTE E ARTES UNIFICADOS (CEU'S) localizado na Rua

Joaquim Leandro de Souza, Nº 1301, Bairro Pedrinhas, Juazeiro do Norte- CE, CEP 63018-650 cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do município de Juazeiro do Norte-CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a transferência para utilização e posse pelo CESSIONÁRIO, do bem referido na cláusula anterior, exclusivamente, para o seguinte fim público de desenvolvimento de projetos e atividades de cunho social no geral, principalmente voltado para a população hipossuficiente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações do CESSIONÁRIO:

I - Manter sob sua guarda e responsabilidade o bem ora cedido ao uso;

II- Não dar ao bem destinação diversa ou estranha à prevista na cláusula anterior;

III- Zelar pela manutenção e conservação do imóvel cedido devendo, se for o caso, o CESSIONÁRIO realizar a requalificação/reforma necessária para assegurar a segurança e a adequação física para o uso a que se destina o bem.

IV - Assumir a responsabilidade e as despesas com a segurança, conservação e manutenção necessária do bem, inclusive o custeio com benfeitorias necessárias;

V- Responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros;

VI- Se responsabilizar pela contratação e folha de pagamento de funcionários/servidores futuros a data da celebração do referido Termo de Cessão de Uso de Bem Público;

VII- Devolver ao CEDENTE o bem em perfeitas condições de uso e conservação, livre e desembaraçado de ônus, quando da ocorrência de qualquer das hipóteses de extinção/rescisão do presente ajuste, ficando certo de que toda e qualquer melhoria que se fizer será automaticamente incorporada ao bem, não gerando em favor do CESSIONÁRIO quaisquer direitos à indenização ou retenção;

VIII- Assumir, a partir da assinatura deste Termo e/ou da efetiva ocupação, todos os ônus decorrentes da utilização do imóvel, tais como tributos, água, energia elétrica e os demais inerentes ao exercício das atividades do CESSIONÁRIO;

IX- Providenciar e/ou atualizar todas as licenças/alvarás necessários ao desenvolvimento das atividades no imóvel;

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste Termo será indeterminado, conforme o interesse público exigir, contados a partir da data de sua assinatura.

CLAÚSULA QUINTA – DA EXTINÇÃO

O presente Termo poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

I- Por interesse de uma das partes, independente de motivação, desde que comunicada por escrito a pretensão de rescindi-lo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

II- Quando houver violação das cláusulas deste instrumento, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, caracterizando sua resolução;

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE ENTREGA/DEVOLUÇÃO

O recebimento do imóvel pelo CESSIONÁRIO será efetuado através de TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL assim como deverá ser firmado TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL, quando da devolução do imóvel ao CEDENTE, ambos precedidos de vistoria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO -

Somente quando se efetuar a vistoria final, constatando-se a situação regular do imóvel cedido, será considerado devolvido o bem.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Juazeiro do Norte-CE como único competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Termo.

E por terem assim ajustado, firmam as partes este Termo que será registrado no cadastro de bens imóveis do Município, estando assinado pelas testemunhas adiante nomeadas, dele extraindo-se 02 (duas) cópias de igual teor e validade, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município para fins de eficácia jurídica.

José Bendimar de Lima Junior Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Esporte e Juventude

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

CEDENTE:

CESSIONÁRIO:

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

Juazeiro do Norte-CE, _____ de _____ de _____.

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 479/2022

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação do TESOUREIRO da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA E O REGIMENTO INTERNO.,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Vereador PEDRO REGINALDO DA SILVA JANUARIO, para exercer as atribuições de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE., o qual ordenará as despesas e assinará cheques nominativos ou de ordem de pagamento juntamente com o presidente deste poder.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 480/2022

EMENTA: Dispõe sobre a designação dos membros que irão compor a Equipe de Transição Administrativa deste Poder Legislativo durante o mês de dezembro do corrente ano.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Nº 01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Equipe de Transição, como se segue:

1. JOSÉ ADAUTO ARAUJO RAMOS - VEREADOR 2º SECRETÁRIO
2. ANNA KAROLYNA SOUSA ROCHA MUNIZ NEGREIROS - DIRETORA DO LEGISLATIVO
3. VANDIR MENEZES LIMA - MATRICULA Nº 050019-4
4. ANDRÉ PITTHER DE MENEZES PINHEIRO - MATRICULA Nº 050037-2
5. FRANCISCO JOSÉ DE MENEZES PINHEIRO - MATRÍCULA Nº 050021-6
6. JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS - MATRÍCULA 050067-4
7. LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA - MATRÍCULA 050025-9
8. FÁBIO RIBEIRO DA SILVA - PROFISSIONAL/CONTABILIDADE
9. JOSÉ MATHEUS BARBOSA FERREIRA - PROFISSIONAL - LICITAÇÃO
10. SÉRGIO QUEZADO GURGEL E SILVA - PROFISSIONAL/JURÍDICO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (07) sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Propostas) – Tomada de Preços nº 2022.10.25.2 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da fase de propostas de preços referente ao certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2022.10.25.2, sendo o seguinte: Empresa vencedora - GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI com proposta de preços no valor global de R\$ 143.918,70 (cento e quarenta e três mil novecentos e dezoito reais e setenta centavos). Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 05 de dezembro de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.10.31.2 - SRP. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de copa, cozinha e demais materiais de consumo destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) Lote 03 - Materiais de consumo, no valor global de R\$ 68.880,00 (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta reais) e COMERCIAL MARELLY EIRELI inscrito no CNPJ nº 13.986.656/0001-77 classificado(a) no(s) Lote 01 - Materiais de consumo, no valor global de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), Lote 02 - Materiais de consumo, no valor global de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 05 de Dezembro de 2022.

ESTADO DO CEARA - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará torna público o Extrato do Contrato Nº 2022.11.23.01-CM, resultante da Pregão Eletrônico Nº 2022.10.26.01-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PAINEL DE LED INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO O NORTE-CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022. CONTRATADA: ALVES E VIEIRA SERVIÇOS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: FABIANO FERREIRA ALVES. ASSINA PELA CONTRATANTE: RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO. VALOR GLOBAL: R\$ 89.900,00 (Oitenta e Nove Mil e Novecentos Reais). Juazeiro do Norte/Ceará, Em 06 de Dezembro de 2022. Rubens Darlan de Moraes Lobo - Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/
2022/SEDUC/PMJN

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor documental que consta no Processo Administrativo nº 023/2022, onde se pretende celebrar Termo de Fomento com a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, cujo objeto é a mútua cooperação entre as partes para a viabilização de ações conjuntas para garantir a escolarização dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas nos Centros Socioeducativo Padre Cicero e José Bezerra de Menezes, bem como no Núcleo Centro de Semiliberdade de Juazeiro do Norte, da alfabetização ao 9º ano do ensino fundamental e EJA/fundamental, conforme Plano de Trabalho, tendo restado demonstrada, diante da natureza singular, inviabilidade de chamamento público, nos termos previstos no art. 31, da Lei 13.019/14.

Sendo assim, preenchidas as condições legais, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2004 e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, RATIFICO E AUTORIZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Fernando Torres Laureano

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

a inexigibilidade do Chamamento público para formalização direta do Termo de Fomento, com A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. O prazo para a interposição de eventuais impugnações é de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação, devendo ser por meio de requerimento protocolado junto à Comissão de Seleção e Julgamento na Secretaria de Educação.

Publique-se no sítio oficial da administração pública na internet, bem como no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte, na forma do art. 32, § 1º da Lei nº 13.019/14.

Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 07 de Dezembro de 2022.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação Portaria N° 011/2021



Exemplares disponíveis na página
<https://Www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>